



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 053/2020, de 18 de setembro de 2020.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Cíntia Raquel Duarte de Freitas, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Física na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 18 de setembro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.007917/2019-28;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Cíntia Raquel Duarte de Freitas, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Física na Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 26 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2020.


Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício